



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0138703-45

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 138.703

DATA 13/03/2024

**C.L. 07.494-8
INSCRIÇÃO 1.492.906-1**

IMÓVEL: APARTAMENTO S-102 do prédio situado na RUA JOSÉ ROBERTO Nº 27, e sua correspondente fração ideal de 1/6, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 11,15m de largura na frente, 7,40m nos fundos, 32,60m de extensão à direita e 29,15m à esquerda, em 3 segmentos de 13,30m, 9,90m e 5,95m; confrontando à direita com o imóvel nº 25, à esquerda com o imóvel nº 31, e nos fundos com o nº 68 da Rua Tenente Abel Cunha.

PROPRIETÁRIA: MARIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, viúva, auxiliar geral, inscrita no CPF/MF sob o nº 738.727.847-49, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Ezir Ribeiro Mendonça, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/10/2012, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 23.780-A, no ato R.8, em 24/10/2012; construção averbada em 14/07/1955, sem declaração de "habite-se".

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 138703 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no ato R.9, da matrícula nº 23.780-A, em 24/10/2012, que pelo instrumento particular de 03/10/2012, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$120.000,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, à taxa efetiva de 8,4722% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 13/03/2024, por Joao Ribeiro (22419).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 138703 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no ato AV.10, da matrícula 23.780-A, em 27/03/2019, que pelo requerimento de 02/10/2018, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 06/02/2019, 07/02/2019 e 08/02/2019, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 13/03/2024, por Joao Ribeiro (22419).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 138703 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no ato AV.11, da matrícula nº 23.780-A, em 19/04/2023, que pelo requerimento de 13/06/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 17/02/2023, 23/02/2023 e 24/02/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 13/03/2024, por Joao Ribeiro (22419).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQJA5-KZ7N6-3MNAC-EZMCG>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

093617.2.0138703-45

MATRÍCULA Nº 138.703

FICHA 1 VERSO

AV - 4 - M - 138703 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 23.780-A, originariamente aberta em 28/01/2008, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 13/03/2024, por Joao Ribeiro (22419).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 5 - M - 138703 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 493366, aos 24/10/2023. Pelo requerimento de 18/10/2023 e 21/11/2023, formulado pela credora e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo 2º Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 11/01/2024, 12/01/2024 e 15/01/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 13/03/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 84157 ENG.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 138703 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 501332, aos 14/05/2024. Pelos requerimentos de 13/05/2024 e 06/06/2024, formulados pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 30/07/2024, 31/07/2024 e 01/08/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 06/09/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 86019 FSP.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 138703 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 506133, aos 10/09/2024. Pelo requerimento de 09/09/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$148.040,88**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$148.040,88**, guia nº 2.599.892. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85591 MRH.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 8 - M - 138703 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 506133, aos 10/09/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 26/09/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 85592 BMN.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQJA5-KZ7N6-3MNAC-EZMCG>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 138703, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 26/09/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUP 85593 LNP



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos da a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQJA5-KZ7N6-3MNAC-EZMCG>